



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CEP: 37467.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 714/2005 de 31 de janeiro de 2005.

“Dispõe sobre Criação, Extinção e Alteração de Cargos, Níveis e Padrões do Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O Cargo Comissionado de **“Auxiliar Administrativo, Nível IV-P”** passa a ser de **“Nível XI-A”**.

Art.2º- Fica **extinto** do Quadro de Cargos Comissionados, do Município de São Sebastião do Rio Verde, o cargo de **“Chefe de Gabinete, Nível XIV-L”**.

Art.3º- Fica **criado**, no Quadro de Cargos Comissionados, do Município de São Sebastião do Rio Verde, o cargo de **“Assistente Operacional de Serviços Municipais I, Nível XI-A”**.

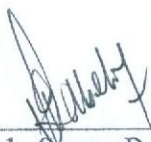
§ Único- A carga horária dos respectivos cargos será de no mínimo 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º- As despesas autorizadas por esta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São Sebastião do Rio Verde, 31 de janeiro de 2005.



José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:

31 / 01 / 05